

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2016



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Eloi de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2016**Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2016 e Fevereiro de 2015 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2016 e Fevereiro de 2015 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2016/2015 – A preços correntes).....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2016/2015 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Fevereiro de 2016 – A preços correntes)	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Fevereiro de 2016 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2016 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2016 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Fevereiro de 2016 – A preços correntes).....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Fevereiro de 2016 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Fevereiro de 2016 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Fevereiro de 2016 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014).....	45

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2016

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em fevereiro de 2016, o valor de **R\$ 87.851 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **(-11,53%)** em relação a fevereiro de 2015. No período acumulado de janeiro e fevereiro de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 217.236 milhões**, com queda pelo IPCA de **(-8,71%)**

Quanto as **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 86.663 milhões**, que corresponde a uma variação real (IPCA) de **(-11,46%)** em relação a fevereiro de 2016, enquanto que no período acumulado até fevereiro de 2016, tal valor chegou a **R\$ 212.806 milhões**, representando uma redução, real (IPCA), de **(-7,94%)**.

Tanto o resultado do mês, quanto o do período acumulado, de janeiro e fevereiro, foram influenciados, sensivelmente, pela arrecadação extraordinária, em **fevereiro de 2015**, no valor de cerca de **R\$4,64 bilhões**, em decorrência da transferência de ativos entre empresas. Convém destacar, também, alterações tributárias que produziram acréscimo na arrecadação tais como a redução na desoneração da folha de salários, o retorno parcial da tributação da CIDE Combustíveis e a elevação as alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis.

Além dos fatores acima, ressalta-se que, o desempenho da arrecadação foi, fundamentalmente, explicado pelo desempenho da economia, evidenciado pelo desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que explicam os tributos.

Destaques de Fevereiro de 2016

A arrecadação do **Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ)** e da **Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)** foi de **R\$10.340 milhões** com queda real de **(-35,91%)**, motivada, pela redução na arrecadação referente à estimativa mensal. Ainda com relação à estimativa mensal houve pagamentos extraordinários de, aproximadamente, **R\$3.500 milhões** em fevereiro de 2015, por empresa não financeira.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**, atingiu o valor de **R\$3.225 milhões**, com queda real de **(16,21%)**, com destaque para o IPI - Fumo que apresentou alta de real (IPCA) de **132,10%**, IPI-Bebidas **(-31,26%)**, IPI-Automóveis **(-67,31%)** e IPI-Outros **(-15,35%)**.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, por sua vez arrecadou **R\$15.800 milhões**, com queda real de **(-10,07%)**, e a do **PIS/PASEP**, **R\$4.394 milhões** com queda real de **(-9,08%)**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **(-13,35%)** no volume de vendas (janeiro de 2016 em relação a janeiro de 2015) e da elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 29.455 milhões**, apresentando uma queda real (IPCA) de **(-5,62%)**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação da

elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da **redução** real da massa salarial de **-8,49%**.

Destaques do período janeiro-fevereiro de 2016

A arrecadação do **Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ)** e da **Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**, no período de janeiro e fevereiro foi de **R\$ 44.598 milhões** com queda real de **(-13,36%)**, motivada, principalmente, pela redução na arrecadação referente à estimativa mensal. Ressalta-se que, em fevereiro de 2015, houve pagamentos extraordinários de, aproximadamente, **R\$3.500 milhões** por empresa não financeira.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**, atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$7.340 milhões**, com queda real de **(25,52%)**, com destaque para o IPI - Fumo que apresentou queda real (IPCA) de **39,41%**, **IPI-Bebidas (-39,08%)**, **IPI-Automóveis (-37,96%)** e **IPI-Outros (-16,10%)**.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, por sua vez arrecadou **R\$44.716 milhões**, com queda real de **(-10,07%)**, e a do **PIS/PASEP**, **R\$4.394 milhões** com queda real de **(-6,61%)**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **(-12,02%)** no volume de vendas e da elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 60.319 milhões**, apresentando uma queda real (IPCA) de **(-6,40%)**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da **redução** real da massa salarial de **-9,44%**.

Brasília, 17 de março de 2016.

*Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

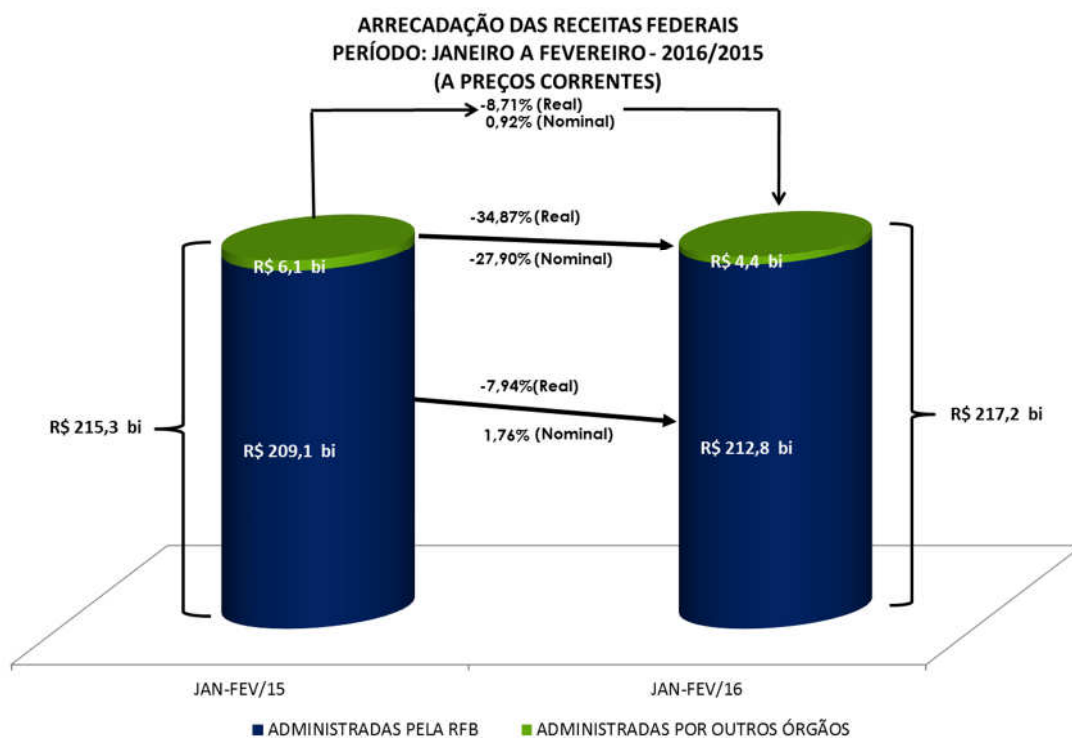
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 87.851 milhões**, no mês de fevereiro de 2016 e de **R\$ 217.236 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2016.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	212.806	209.120	1,76	(7,94)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.188	1.284	(7,49)	(16,17)	4.429	6.144	(27,90)	(34,87)
TOTAL	87.851	89.982	(2,37)	(11,53)	217.236	215.263	0,92	(8,71)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

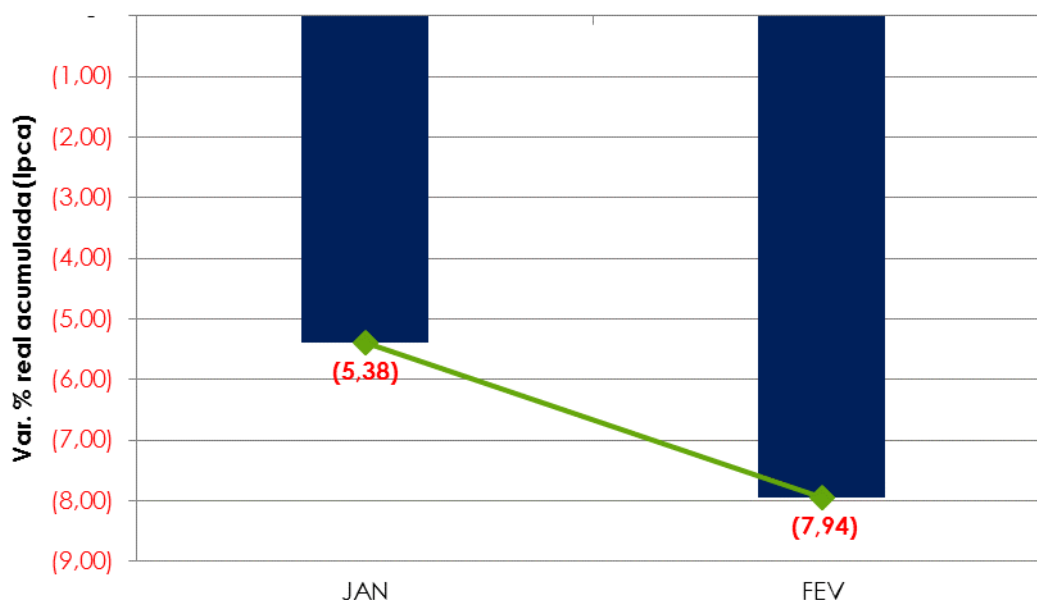
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-7,94%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
TOTAL	212.806	209.120	1,76	-	(7,94)

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015, em conformidade com o Decreto nº 8.395 de janeiro de 2015;
- elevação do volume das saídas de cigarros da indústria, em janeiro de 2015, fato que não se repetiu em 2016;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/16</u> JAN/15	<u>DEZ/15-JAN/16</u> DEZ/14-JAN/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-13,80%	-12,84%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	-13,35%	-12,02%
. MASSA SALARIAL	1,31%	0,24%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-31,34%	-34,82%

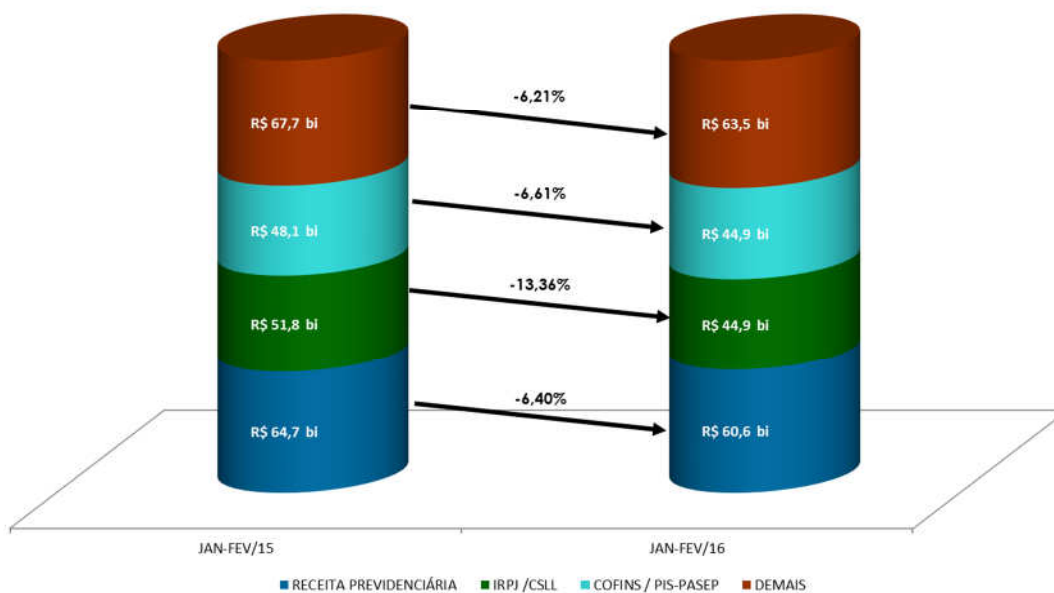
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ /CSLL	44.906	51.829	(6.923)	(13,36)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	60.597	64.743	(4.146)	(6,40)
COFINS / PIS-PASEP	44.936	48.119	(3.182)	(6,61)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	7.960	9.906	(1.945)	(19,64)
IPI (Exceto Vinculado)	5.121	6.992	(1.872)	(26,77)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.075	19.315	(1.240)	(6,42)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	969	1	968	-
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.208	7.125	1.083	15,20
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	23.169	24.367	(1.198)	(4,92)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	213.941	232.397	(18.456)	(7,94)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	29.235	31.237	(2.002)	(6,41)
. COMÉRCIO ATACADISTA	11.266	13.089	(1.823)	(13,93)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.097	5.839	(1.742)	(29,83)
. COMÉRCIO VAREJISTA	10.943	12.582	(1.639)	(13,03)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.539	4.519	(980)	(21,69)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.371	3.112	(741)	(23,81)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	1.905	2.561	(657)	(25,64)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.658	2.202	(544)	(24,72)
. TELECOMUNICAÇÕES	2.148	2.678	(530)	(19,78)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.811	2.335	(524)	(22,42)
SUBTOTAL [A]	68.974	80.155	(11.182)	(13,95)
DEMAIS [B]	84.370	87.499	(3.128)	(3,58)
TOTAL [C]=[A]+[B]	153.344	167.654	(14.310)	(8,54)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 5.704 milhões/-18,45%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.256 milhões/-22,50%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 47,67% na taxa média de câmbio; **redução** de 5,60% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 10,51% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 34,82% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.152 milhões/-39,41%):** esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 381 milhões/-39,08%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 452 milhões/-37,96%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **34,84%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a janeiro de 2016/dezembro de 2014 a janeiro de 2015 - Carta da Anfavea) e de recomposição de alíquotas;
- **IPI-Outros (R\$ 3.136 milhões/-16,10%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição parcial da alíquota do IPI incidente sobre o setor de móveis e linha branca; b) redução de 12,84% na produção industrial de dezembro de 2015 a janeiro de

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

2016/dezembro de 2014 a janeiro de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	138	264	(125)	(47,48)
. METALURGIA	131	230	(99)	(43,17)
. COMÉRCIO ATACADISTA	496	565	(69)	(12,27)
SUBTOTAL [A]	765	1.059	(294)	(27,75)
DEMAIS [B]	2.371	2.678	(308)	(11,49)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.136	3.738	(602)	(16,10)

- **IRPF (R\$ 2.891 milhões/+14,26%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+28,93%), conforme observado no quadro a seguir;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.342	1.041	301	28,93
OUTROS	1.548	1.489	60	4,00
TOTAL	2.891	2.530	361	14,26

- **IRPJ (R\$ 28.469 milhões/-15,52%) e CSLL (R\$ 16.438 milhões/-9,34%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, à redução na arrecadação referente à estimativa mensal e ao lucro presumido. Com relação à estimativa mensal houve pagamentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 3.500 milhões, em fevereiro de 2015, para empresas do setor não financeiro.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	21.807	25.726	(3.919)	(15,23)
FINANCEIRA	10.252	7.277	2.975	40,88
DEMAIS	11.555	18.449	(6.894)	(37,37)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	5.114	5.600	(486)	(8,67)
FINANCEIRA	2.592	3.277	(685)	(20,91)
DEMAIS	2.522	2.323	200	8,60
LUCRO PRESUMIDO	10.545	12.529	(1.984)	(15,84)
OUTROS	7.440	7.975	(534)	(6,70)
TOTAL	44.906	51.829	(6.923)	(13,36)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	11.212	12.645	(1.433)	(11,33)
. SERV. DE ESCRIT. APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	929	1.525	(596)	(39,07)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.541	3.126	(586)	(18,73)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.194	2.741	(547)	(19,95)
. ELETRICIDADE	1.817	2.347	(530)	(22,58)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	924	1.250	(326)	(26,08)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	174	353	(179)	(50,75)
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.147	1.324	(178)	(13,42)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	392	568	(176)	(30,92)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	336	509	(174)	(34,08)
SUBTOTAL [A]	21.666	26.389	(4.723)	(17,90)
DEMAIS [B]	23.240	25.440	(2.200)	(8,65)
TOTAL [C]=[A]+[B]	44.906	51.829	(6.923)	(13,36)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 18.075 milhões/-6,42%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +0,24% (IPCA -9,44%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 8.208 milhões/+15,20%):** resultado explicado pelo acréscimo nominal de 28,61% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, conjugado com o acréscimo nominal de 165,88% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **Cofins (R\$ 35.295 milhões/-6,6%) e PIS/Pasep (R\$ 9.641 milhões/-6,68%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 12,02% do volume de vendas de dezembro de 2015 a janeiro de 2016 em relação a dezembro de 2014 a janeiro de 2015 (PMC-IBGE); b) redução do volume de compensações realizadas pelo setor financeiro em janeiro de 2016 em relação ao volume compensado em janeiro de 2015 e, c) elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015, em conformidade com o Decreto nº 8.395, de 28/01/2015;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.218	7.160	58	0,81
OUTROS	37.719	40.959	(3.240)	(7,91)
TOTAL	44.936	48.119	(3.182)	(6,61)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.545	2.268	(723)	(31,87)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.190	3.905	(715)	(18,30)
. TELECOMUNICAÇÕES	916	1.406	(490)	(34,85)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.600	2.933	(333)	(11,35)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	775	1.032	(257)	(24,90)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	613	837	(224)	(26,75)
. TRANSPORTE TERRESTRE	733	953	(220)	(23,10)
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.557	3.769	(212)	(5,63)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	532	708	(176)	(24,81)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	351	492	(142)	(28,78)
SUBTOTAL [A]	14.812	18.303	(3.491)	(19,07)
DEMAIS [B]	30.124	29.816	308	1,03
TOTAL [C]=[A]+[B]	44.936	48.119	(3.182)	(6,61)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 969 milhões/-):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.725 milhões/-19,86%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal, de 14,30%, na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 60.597 milhões/-6,40%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,92% e as Demais de -9,35%.

ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	52.366	55.663	(3.297)	(5,92)
DEMAIS	8.231	9.081	(849)	(9,35)
TOTAL	60.597	64.743	(4.146)	(6,40)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, par alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A **massa salarial** habitual de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +0,24% em relação a igual período do ano anterior (IPCA -9,44%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de janeiro 2016, **um saldo negativo de -99.694 empregos**. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-69,7 mil postos), serviços (-17,1 mil postos) e indústria de transformação (-16,5 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.590.822 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2016 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2016, variação real (IPCA) de **-11,46%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de cerca de R\$ 4,64 bilhões, em decorrência da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015, em conformidade com o Decreto nº 8.395, de 28/01/2015;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.700 milhões/-17,46%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.092 milhões/-19,47%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 41,09% na taxa média de câmbio; **redução** de 5,58% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 8,34% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 31,34% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 388 milhões/+132,10%):** esse resultado decorreu, principalmente, do maior volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 208 milhões/-31,26%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 111 milhões/-67,31%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de 33,92% volume de vendas ao mercado interno (janeiro-2016/janeiro-2015 - Carta da Anfavea) e de e recomposição de alíquotas;
- **IPI-Outros (R\$ 1.425 milhões/-15,35%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição parcial da alíquota do IPI incidente sobre o setor de móveis e linha branca; b) redução de 13,80% na produção industrial de janeiro de 2016 em relação a janeiro de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	62	122	(60)	(49,04)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	86	121	(35)	(28,96)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	162	192	(30)	(15,66)
SUBTOTAL [A]	310	434	(125)	(28,70)
DEMAIS [B]	1.116	1.250	(134)	(10,72)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.425	1.684	(259)	(15,35)

- **IRPF (R\$ 894 milhões/-19,06%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-47,70%), conforme observado no quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	236	451	(215)	(47,70)
OUTROS	658	653	5	0,71
TOTAL	894	1.104	(211)	(19,06)

- **IRPJ (R\$ 6.400 milhões/-40,25%) e CSLL (R\$ 3.940 milhões/-27,31%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, à redução na arrecadação referente à estimativa mensal. Ainda com relação à estimativa mensal houve pagamentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 3.500 milhões em fevereiro de 2015, por empresa não financeira.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.997	11.403	(5.407)	(47,41)
FINANCEIRA	1.882	2.048	(166)	(8,13)
DEMAIS	4.115	9.355	(5.240)	(56,01)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	180	155	25	16,24
FINANCEIRA	91	18	73	400,37
DEMAIS	89	137	(48)	(34,71)
LUCRO PRESUMIDO	1.675	1.960	(285)	(14,53)
OUTROS	2.488	2.614	(126)	(4,83)
TOTAL	10.340	16.133	(5.793)	(35,91)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.483	5.607	(4.123)	(73,54)
. ELETRICIDADE	384	678	(295)	(43,46)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	246	457	(211)	(46,16)
. COMÉRCIO ATACADISTA	769	932	(163)	(17,48)
. COMÉRCIO VAREJISTA	568	727	(159)	(21,85)
. TRANSPORTE TERRESTRE	176	262	(86)	(32,93)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	185	251	(65)	(26,08)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58	121	(63)	(51,91)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	140	202	(62)	(30,83)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	113	172	(59)	(34,09)
SUBTOTAL [A]	4.122	9.408	(5.286)	(56,18)
DEMAIS [B]	6.218	6.724	(506)	(7,53)
TOTAL [C]=[A]+[B]	10.340	16.133	(5.793)	(35,91)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.244 milhões/-3,63%)**: o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +1,31% (IPCA -8,49%) da massa salarial habitual no mês de janeiro de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.208 milhões/+15,91%)**: resultado explicado pelo acréscimo nominal de 17,18% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, conjugado com o acréscimo nominal de 166,09% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **IOF (R\$ 2.651 milhões/-15,76%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	667	854	(187)	(21,88)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.102	1.321	(219)	(16,61)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	240	320	(80)	(25,00)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	110	68	42	61,13
SUBTOTAL [A]	2.119	2.564	(444)	(17,33)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	123	119	5	3,94
DEMAIS	408	465	(56)	(12,14)
SUBTOTAL [B]	532	584	(52)	(8,87)
TOTAL	2.651	3.147	(496)	(15,76)

- **Cofins (R\$ 15.800 milhões/-10,07%) e PIS/Pasep (R\$ 4.394 milhões/-9,08%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 13,35% do volume de vendas de janeiro de 2016 em relação a janeiro de 2015 (PMC-IBGE); b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de cerca de R\$1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas, e c) elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015, em conformidade com o Decreto nº 8.395 de 28/01/2015;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.536	3.441	95	2,76
OUTROS	16.658	18.962	(2.304)	(12,15)
TOTAL	20.194	22.403	(2.209)	(9,86)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.073	2.343	(1.270)	(54,21)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	611	882	(271)	(30,73)
. TELECOMUNICAÇÕES	457	666	(209)	(31,43)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	354	470	(116)	(24,67)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	108	210	(102)	(48,55)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.102	1.202	(100)	(8,32)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	257	346	(89)	(25,75)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	216	303	(86)	(28,51)
. TRANSPORTE TERRESTRE	339	422	(84)	(19,87)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	232	291	(59)	(20,28)
SUBTOTAL [A]	4.749	7.137	(2.387)	(33,45)
DEMAIS [B]	15.445	15.266	179	1,17
TOTAL [C]=[A]+[B]	20.194	22.403	(2.209)	(9,86)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 461 milhões/-):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.767 milhões/-8,66%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 29.455 milhões/-5,62%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,09% e as Demais de -10,02%.

ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/16 [A]	FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	26.429	27.847	(1.418)	(5,09)
DEMAIS	3.026	3.363	(337)	(10,02)
TOTAL	29.455	31.210	(1.755)	(5,62)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, par alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A **massa salarial** habitual de janeiro de 2016 em relação a janeiro de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +1,31% (IPCA -8,49%).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2016 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2015, variação real (IPCA) de - **31,91%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de fatores sazonais, tais como:

- pagamento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior;
- antecipação de recolhimento do item Declaração de Ajuste de IRPJ e CSLL, em janeiro de 2016, referente ao lucro obtido no ano anterior;

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	431.492	32,40	410.956	32,37	80.302	37,53
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	393.148	29,52	370.502	29,18	57.437	26,85
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	441.274	33,13	418.527	32,96	62.365	29,15
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	34.560	2,60	36.957	2,91	5.801	2,71
OUTROS	31.279	2,35	32.811	2,58	8.035	3,76
TOTAL	1.331.753	100,00	1.269.753	100,00	213.941	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários com 29%, a base bens e serviços com 33%, a base dos tributos financeiros com 3% e a base outros também, com, aproximadamente 3%.

Dessa análise depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Deste modo, quando se considera as três esferas de governo a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 38,00% uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência. (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro e fevereiro).

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por

exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2015	189
JAN	20
FEV	17
JAN 2016	37

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2015	14	-	285	-	299	-
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
JAN-FEV 2016	3	-	51	-	53	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016		
		JAN	FEV	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	1
IPI	4	0	0	1
I. RENDA	27	2	2	5
IOF	0	-	-	-
COFINS	110	7	7	14
PIS/PASEP	39	3	3	6
CSLL	13	1	1	2
SIMPLES (*)	23	2	2	3
OUTRAS	3	0	0	1
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	220	17	16	32

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
JAN-FEV 2016	285	737	1.021

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
JAN-FEV 2016	81	279	242	521	602

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
JAN-FEV 2016	252	860	1.112

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
JAN-FEV	9.350	9.002	2.843	2.764	12.193	11.766

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2015	68.497	60,41	30.174	26,61	14.725	12,99	113.397	100,00
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
JAN-FEV 2016	19.058	67,41	6.786	24,00	2.428	8,59	28.272	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
JAN-FEV	929	818	769	289	1.438	1.336	3.188	2.478	1.840	1.487	8.164	6.409
VAR. % 2016/2015	13,60		165,88		7,60		28,61		23,75		27,38	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2015 e 2016.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	3.195	3.133	62	(7,88)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	166	254	(88)	(40,84)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9	10	(1)	(15,18)
Outros	1	1	0	31,22
TOTAL REPASSES	3.372	3.397	(26)	(10,35)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/16 [A]	JAN-FEV/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	3.650	5.892	(2.242)	(38,05)
OUTROS	808	953	(145)	(15,22)
TOTAL	4.459	6.845	(2.387)	(34,87)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Cide-Combustível	-	1.088	(1.088)
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	342	(342)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
IOF-Crédito PF	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.034	965	69
Outros	1.894	2.387	(493)
TOTAL	7.093	9.702	(2.609)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Cide-Combustível	-	2.176	(2.176)
Folha de Salários	2.422	4.025	(1.603)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	685	(685)
IOF-Crédito PF	-	341	(341)
Nafta e Álcool	447	648	(201)
Entidades Beneficentes - Cebas	228	305	(77)
PRONON e PRONAS	16	15	1
Vale-Cultura	133	123	9
INOVAR-Auto	157	148	9
REPNBL-Redes	193	181	12
IRPF-Transportadores	254	239	15
Depreciação Acelerada BK	277	260	17
Lucro Presumido	200	180	20
Transporte Coletivo	283	263	20
Tributação PLR	372	349	22
Planos de Saúde	377	350	27
IPI-Total	1.128	1.040	88
Cesta Básica	1.844	1.714	130
Simples e MEI	2.068	1.929	139
Outros	3.788	4.771	(983)
TOTAL	14.186	19.742	(5.556)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016 E FEVEREIRO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/16 JAN/16	FEV/16 FEV/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.700	2.977	2.965	(9,28)	(8,91)
I.P.I-TOTAL	3.225	4.115	3.487	(21,64)	(7,53)
I.P.I-FUMO	388	756	152	(48,65)	156,13
I.P.I-BEBIDAS	208	172	274	21,19	(24,14)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	111	338	306	(67,30)	(63,92)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.092	1.154	1.229	(5,30)	(11,13)
I.P.I-OUTROS	1.425	1.695	1.526	(15,92)	(6,59)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	20.040	43.392	21.960	(53,82)	(8,74)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	894	1.979	1.001	(54,84)	(10,68)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.400	21.872	9.707	(70,74)	(34,07)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.153	6.300	1.148	(81,70)	0,46
DEMAIS EMPRESAS	5.247	15.572	8.559	(66,31)	(38,70)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.746	19.541	11.252	(34,77)	13,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.244	10.735	6.811	(32,52)	6,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.208	4.956	2.508	(35,28)	27,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.594	2.656	1.207	(39,97)	32,05
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	700	1.194	726	(41,37)	(3,56)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.651	3.122	2.852	(15,08)	(7,04)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	21	21	12	1,43	77,87
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.800	19.321	15.921	(18,22)	(0,76)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.050	1.670	1.102	(37,12)	(4,74)
DEMAIS EMPRESAS	14.750	17.651	14.819	(16,44)	(0,47)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.394	5.201	4.379	(15,51)	0,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	172	221	178	(22,07)	(3,09)
DEMAIS EMPRESAS	4.222	4.979	4.201	(15,22)	0,48
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.940	12.386	4.912	(68,19)	(19,78)
ENTIDADES FINANCEIRAS	820	4.489	726	(81,73)	13,01
DEMAIS EMPRESAS	3.120	7.897	4.186	(60,49)	(25,47)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	461	503	0	(8,31)	95.052,70
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.209	2.301	2.176	(3,99)	1,53
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.767	1.941	1.753	(8,97)	0,80
SUBTOTAL [A]	57.208	95.278	60.417	(39,96)	(5,31)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.455	30.865	28.281	(4,57)	4,15
PRÓPRIA	26.429	25.706	25.234	2,81	4,74
DEMAIS	3.026	5.159	3.047	(41,35)	(0,70)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	86.663	126.143	88.698	(31,30)	(2,29)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.188	3.242	1.284	(63,36)	(7,49)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	87.851	129.385	89.982	(32,10)	(2,37)

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016 E FEVEREIRO DE 2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/16 JAN/16	FEV/16 FEV/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.700	3.003	3.272	(10,09)	(17,46)
I.P.I-TOTAL	3.225	4.152	3.849	(22,33)	(16,21)
I.P.I-FUMO	388	763	167	(49,11)	132,10
I.P.I-BEBIDAS	208	173	303	20,11	(31,26)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	111	341	338	(67,59)	(67,31)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.092	1.164	1.357	(6,15)	(19,47)
I.P.I-OUTROS	1.425	1.711	1.684	(16,67)	(15,35)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	20.040	43.782	24.234	(54,23)	(17,31)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	894	1.997	1.104	(55,24)	(19,06)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.400	22.069	10.712	(71,00)	(40,25)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.153	6.356	1.266	(81,86)	(8,97)
DEMAIS EMPRESAS	5.247	15.712	9.446	(66,61)	(44,45)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.746	19.717	12.417	(35,35)	2,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.244	10.831	7.516	(33,12)	(3,63)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.208	5.001	2.767	(35,86)	15,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.594	2.680	1.332	(40,50)	19,66
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	700	1.205	801	(41,90)	(12,61)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.651	3.150	3.147	(15,84)	(15,76)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	21	21	13	0,52	61,18
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.800	19.495	17.570	(18,95)	(10,07)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.050	1.685	1.216	(37,68)	(13,68)
DEMAIS EMPRESAS	14.750	17.810	16.354	(17,18)	(9,81)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.394	5.247	4.833	(16,26)	(9,08)
ENTIDADES FINANCEIRAS	172	223	196	(22,77)	(12,18)
DEMAIS EMPRESAS	4.222	5.024	4.636	(15,97)	(8,95)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.940	12.497	5.421	(68,47)	(27,31)
ENTIDADES FINANCEIRAS	820	4.529	801	(81,89)	2,41
DEMAIS EMPRESAS	3.120	7.968	4.620	(60,84)	(32,46)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	461	508	1	(9,13)	86.123,50
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.209	2.321	2.401	(4,84)	(7,99)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.767	1.958	1.934	(9,78)	(8,66)
SUBTOTAL [A]	57.208	96.136	66.673	(40,49)	(14,20)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.455	31.143	31.210	(5,42)	(5,62)
PRÓPRIA	26.429	25.937	27.847	1,90	(5,09)
DEMAIS	3.026	5.205	3.363	(41,87)	(10,02)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	86.663	127.278	97.883	(31,91)	(11,46)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.188	3.271	1.417	(63,68)	(16,17)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	87.851	130.549	99.300	(32,71)	(11,53)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.677	6.297	(9,84)	2,61	2,93
I.P.I-TOTAL	7.340	8.908	(17,61)	3,38	4,14
I.P.I-FUMO	1.145	1.704	(32,79)	0,53	0,79
I.P.I-BEBIDAS	380	563	(32,62)	0,17	0,26
I.P.I-AUTOMÓVEIS	449	656	(31,55)	0,21	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.246	2.621	(14,32)	1,03	1,22
I.P.I-OUTROS	3.121	3.364	(7,25)	1,44	1,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	63.431	61.889	2,49	29,20	28,75
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.873	2.277	26,17	1,32	1,06
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	28.272	30.285	(6,65)	13,01	14,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.453	5.594	33,22	3,43	2,60
DEMAIS EMPRESAS	20.819	24.691	(15,68)	9,58	11,47
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.287	29.327	10,09	14,86	13,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.979	17.374	3,48	8,28	8,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.164	6.409	27,38	3,76	2,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.250	3.825	11,11	1,96	1,78
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.895	1.720	10,19	0,87	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.773	5.313	8,66	2,66	2,47
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	28	50,93	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	35.121	34.020	3,24	16,17	15,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.720	2.194	23,96	1,25	1,02
DEMAIS EMPRESAS	32.401	31.826	1,81	14,92	14,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.595	9.302	3,15	4,42	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	394	359	9,69	0,18	0,17
DEMAIS EMPRESAS	9.201	8.943	2,88	4,24	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.326	16.291	0,22	7,52	7,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.309	3.902	36,07	2,44	1,81
DEMAIS EMPRESAS	11.017	12.389	(11,08)	5,07	5,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	964	1	101.739,53	0,44	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.510	4.587	(1,68)	2,08	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.707	4.182	(11,35)	1,71	1,94
SUBTOTAL [A]	152.487	150.818	1,11	70,19	70,06
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	60.319	58.301	3,46	27,77	27,08
PRÓPRIA	52.135	50.135	3,99	24,00	23,29
DEMAIS	8.185	8.166	0,23	3,77	3,79
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	212.806	209.120	1,76	97,96	97,15
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.429	6.144	(27,90)	2,04	2,85
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	217.236	215.263	0,92	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2016/2015
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.704	6.994	(18,45)	2,61	2,92
I.P.I-TOTAL	7.377	9.904	(25,52)	3,38	4,14
I.P.I-FUMO	1.152	1.901	(39,41)	0,53	0,79
I.P.I-BEBIDAS	381	626	(39,08)	0,17	0,26
I.P.I-AUTOMÓVEIS	452	728	(37,96)	0,21	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.256	2.912	(22,50)	1,03	1,22
I.P.I-OUTROS	3.136	3.738	(16,10)	1,44	1,56
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	63.822	68.836	(7,28)	29,22	28,77
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.891	2.530	14,26	1,32	1,06
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	28.469	33.698	(15,52)	13,04	14,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.509	6.233	20,47	3,44	2,61
DEMAIS EMPRESAS	20.959	27.465	(23,69)	9,60	11,48
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.463	32.608	(0,44)	14,86	13,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.075	19.315	(6,42)	8,28	8,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.208	7.125	15,20	3,76	2,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.274	4.256	0,41	1,96	1,78
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.906	1.911	(0,28)	0,87	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.801	5.896	(1,61)	2,66	2,46
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	31	36,43	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	35.295	37.787	(6,60)	16,16	15,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.735	2.436	12,26	1,25	1,02
DEMAIS EMPRESAS	32.560	35.351	(7,90)	14,91	14,78
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.641	10.332	(6,68)	4,41	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	396	399	(0,71)	0,18	0,17
DEMAIS EMPRESAS	9.246	9.933	(6,92)	4,23	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.438	18.131	(9,34)	7,53	7,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.349	4.348	23,02	2,45	1,82
DEMAIS EMPRESAS	11.088	13.783	(19,55)	5,08	5,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	969	1	92.067,33	0,44	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.530	5.095	(11,07)	2,07	2,13
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.725	4.648	(19,86)	1,71	1,94
SUBTOTAL [A]	153.344	167.654	(8,54)	70,21	70,08
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	60.597	64.743	(6,40)	27,75	27,06
PRÓPRIA	52.366	55.663	(5,92)	23,98	23,27
DEMAIS	8.231	9.081	(9,35)	3,77	3,80
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	213.941	232.397	(7,94)	97,96	97,14
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.459	6.845	(34,87)	2,04	2,86
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	218.400	239.243	(8,71)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
JAN-DEZ 2012	264.146	29.962	47.076	304.114	302.321	44.470	992.089	37.171	1.029.260
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
JAN-DEZ 2013	287.580	31.897	52.408	328.515	331.937	68.326	1.100.661	38.169	1.138.830
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
JAN-DEZ 2014	304.437	35.524	52.026	339.028	357.851	57.908	1.146.775	41.176	1.187.950
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	28.927	29.814	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
JAN-FEV 2016	63.431	5.094	7.923	66.516	60.319	9.523	212.806	4.429	217.236

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.602	4.420	4.863	40.123	31.780	5.357	130.145	7.451	137.595
FEV	23.432	3.010	4.547	30.361	27.547	4.787	93.684	2.331	96.015
MAR	28.680	2.994	5.025	31.884	32.589	5.995	107.168	2.590	109.758
ABR	36.858	3.861	4.672	33.489	31.688	4.370	114.939	7.708	122.647
MAIO	23.369	3.597	5.702	30.103	31.681	5.744	100.196	2.674	102.869
JUN	28.914	2.847	4.976	31.634	31.472	4.626	104.468	2.454	106.922
JUL	28.876	2.752	5.369	34.302	32.050	4.484	107.833	7.609	115.441
AGO	21.704	2.893	5.804	31.517	32.504	4.232	98.656	2.101	100.757
SET	23.168	3.246	4.794	32.364	31.300	4.531	99.404	2.264	101.668
OUT	29.876	2.874	5.805	35.115	31.916	4.395	109.981	6.987	116.968
NOV	26.381	3.464	5.207	33.854	31.934	4.405	105.245	2.279	107.524
DEZ	31.869	3.359	4.951	34.107	49.456	5.429	129.171	2.411	131.582
JAN-DEZ 2012	346.728	39.318	61.716	398.855	395.917	58.354	1.300.889	48.857	1.349.746
JAN	48.191	4.120	5.274	44.090	32.965	4.271	138.912	7.749	146.660
FEV	22.421	2.683	4.194	28.976	30.907	4.099	93.281	2.244	95.524
MAR	24.302	2.846	4.961	29.910	31.296	4.566	97.880	2.275	100.155
ABR	36.107	3.157	5.285	34.284	32.394	4.501	115.727	7.007	122.735
MAIO	27.489	3.184	4.931	34.512	32.456	4.325	106.896	1.942	108.838
JUN	26.280	3.318	5.090	31.180	31.990	5.829	103.687	2.176	105.863
JUL	29.524	3.132	5.900	34.548	32.720	4.242	110.066	6.404	116.470
AGO	22.992	3.110	5.947	31.675	33.136	4.194	101.055	2.398	103.453
SET	23.110	3.454	5.511	31.233	32.845	4.862	101.015	2.391	103.406
OUT	32.299	3.249	6.359	35.610	33.417	4.753	115.688	7.627	123.315
NOV	27.755	3.576	5.416	34.918	33.516	29.104	134.285	2.357	136.642
DEZ	34.850	3.550	5.795	34.809	51.701	9.078	139.785	2.647	142.432
JAN-DEZ 2013	355.319	39.379	64.664	405.746	409.343	83.825	1.358.276	47.218	1.405.493
JAN	47.538	4.347	5.881	43.370	34.369	4.650	140.154	7.844	147.998
FEV	21.795	2.834	5.071	29.703	32.493	4.485	96.380	2.440	98.820
MAR	25.774	3.023	5.036	30.306	31.745	3.820	99.705	2.314	102.019
ABR	38.770	3.218	4.938	33.103	32.434	4.257	116.720	7.152	123.873
MAIO	24.481	3.289	4.943	30.541	32.647	4.161	100.062	2.295	102.357
JUN	27.804	3.393	4.381	30.933	32.546	4.420	103.477	2.521	105.998
JUL	29.358	3.138	4.871	32.610	32.611	4.990	107.578	7.026	114.604
AGO	26.134	3.292	4.734	31.447	33.878	7.314	106.799	2.383	109.182
SET	23.180	3.348	5.224	30.386	33.443	6.441	102.023	2.335	104.357
OUT	30.525	3.646	5.559	34.808	33.392	6.449	114.378	7.293	121.671
NOV	27.854	4.026	5.041	35.759	34.561	9.533	116.774	2.293	119.066
DEZ	30.777	3.690	4.771	30.979	50.966	6.519	127.703	2.058	129.760
JAN-DEZ 2014	353.990	41.244	60.448	393.945	415.087	67.039	1.331.753	47.953	1.379.706
JAN	44.602	4.500	5.277	41.120	33.534	5.480	134.514	5.428	139.942
FEV	24.234	2.492	4.628	30.225	31.210	5.094	97.883	1.417	99.300
MAR	27.160	2.495	5.968	29.328	31.068	4.738	100.758	1.748	102.505
ABR	36.756	2.887	5.118	32.506	31.700	5.454	114.422	3.723	118.145
MAIO	24.463	2.778	4.432	28.551	31.334	5.026	96.585	1.646	98.231
JUN	28.562	2.634	4.910	28.732	30.841	5.764	101.443	1.972	103.415
JUL	28.086	2.629	5.307	31.875	30.802	7.560	106.258	4.753	111.011
AGO	21.905	2.665	5.084	28.943	30.751	7.934	97.282	1.729	99.012
SET	22.722	2.938	5.352	29.622	30.382	7.339	98.354	1.703	100.057
OUT	27.906	2.817	5.205	31.724	30.228	5.540	103.420	4.462	107.883
NOV	23.679	2.779	4.337	30.757	29.842	5.380	96.774	1.706	98.480
DEZ	33.777	3.003	3.932	29.581	46.035	5.734	122.061	2.092	124.152
JAN-DEZ 2015	343.852	34.616	59.550	372.965	387.726	71.044	1.269.753	32.379	1.302.133
JAN	43.782	2.988	4.167	40.068	31.143	5.130	127.278	3.271	130.549
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
JAN-FEV 2016	63.822	5.121	7.960	66.873	60.597	9.568	213.941	4.459	218.400

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	5.677
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	7.340
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	1.145
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	380
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	449
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	2.246
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	3.121
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	63.431
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	2.873
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	28.272
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	7.453
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	20.819
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	32.287
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	17.979
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	8.164
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	4.250
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	1.895
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	5.773
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	42
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	35.121
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	2.720
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	32.401
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	9.595
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	394
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	9.201
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	16.326
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	5.309
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	11.017
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	964
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	4.510
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	3.707
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	152.487
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	60.319
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	52.135
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	8.185
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	212.806
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	4.429
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	217.236

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	19.788	14.626	16.681	20.610	23.726	23.783	23.871	19.242	17.081	18.193	16.824	17.846	21.018	27.932	24.916	31.096	36.905	40.771	45.896	42.810	41.616	5.704
I.P.I-TOTAL	54.994	53.805	54.691	51.357	49.491	52.393	50.916	47.481	40.709	44.735	48.737	50.066	58.043	64.045	47.564	58.860	64.828	60.263	58.147	58.882	52.550	7.377
I.P.I-FUMO	10.017	9.987	9.235	7.995	6.873	5.609	5.274	4.657	4.200	4.539	4.266	4.263	4.804	5.214	5.128	5.463	5.178	5.347	6.301	6.581	6.086	1.152
I.P.I-BEBIDAS	5.566	6.179	6.482	7.148	5.737	5.423	5.191	4.263	3.762	3.935	4.265	4.645	4.430	3.964	3.549	3.566	3.910	4.132	4.252	3.892	2.725	381
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.434	3.429	3.666	2.753	2.955	6.636	6.816	6.240	4.652	5.769	6.876	7.626	8.923	9.742	3.164	8.335	9.654	5.433	4.329	5.288	4.321	452
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.093	10.030	12.426	13.191	13.617	13.526	12.525	11.822	9.552	10.232	9.793	10.948	13.204	16.853	13.022	16.664	18.955	20.945	18.768	17.638	17.934	2.256
I.P.I-OUTROS	24.884	24.180	22.883	20.270	20.310	21.200	21.110	20.498	18.543	20.259	23.537	22.585	26.682	28.272	22.702	24.832	27.130	24.406	24.497	25.483	21.484	3.136
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	116.717	117.171	118.643	144.376	154.847	157.775	169.925	206.915	193.601	200.297	229.532	242.678	274.937	311.546	296.697	306.796	345.595	346.728	355.319	353.990	343.852	63.822
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.612	8.650	9.252	9.529	9.794	10.268	10.690	10.870	10.768	12.182	13.665	15.184	23.419	24.358	22.971	25.404	30.351	31.900	32.650	32.269	30.346	2.891
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	37.904	45.010	41.597	39.399	41.360	49.298	44.301	82.141	69.307	74.443	94.228	99.410	120.232	137.932	130.939	131.442	144.226	143.127	149.957	141.264	121.699	28.469
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.762	5.352	6.382	6.234	7.659	8.771	6.213	13.708	11.846	11.090	13.090	16.144	23.291	20.704	21.114	19.319	20.921	26.561	27.764	22.510	19.104	7.509
DEMAIS EMPRESAS	33.142	39.659	35.215	33.165	33.701	40.527	38.089	68.433	57.461	63.352	81.138	83.266	96.941	117.228	109.825	112.123	123.305	116.566	122.194	118.754	102.595	20.959
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	70.201	63.510	67.793	95.448	103.692	98.208	114.934	113.904	113.525	113.672	121.638	128.083	131.286	149.256	142.786	149.950	171.019	171.701	172.711	180.457	191.807	32.463
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.632	37.727	40.619	46.145	45.791	51.097	56.486	54.063	55.457	62.029	65.822	69.417	72.594	83.804	80.816	88.168	95.201	98.540	97.371	101.120	99.443	18.075
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.863	17.029	16.357	37.710	41.165	30.047	39.904	39.152	40.054	33.954	36.557	37.106	36.653	40.200	35.547	35.526	47.185	43.168	42.426	46.091	55.545	8.208
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.326	4.283	5.458	6.129	10.370	9.159	11.810	12.931	11.781	10.979	11.369	13.129	11.810	15.496	16.499	18.525	19.285	20.914	21.660	25.762	4.274	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.379	4.471	5.359	5.464	6.366	7.905	6.734	7.757	6.233	6.709	7.896	8.431	8.670	9.756	10.014	9.637	10.108	10.708	12.001	11.586	11.057	1.906
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.836	9.927	12.289	11.151	14.729	8.755	9.411	9.743	9.384	10.329	11.297	12.044	13.434	33.003	29.759	39.170	43.925	40.383	36.313	34.550	36.939	5.801
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	416	899	677	709	813	742	588	586	605	572	595	608	647	755	730	771	825	880	1.039	1.133	1.252	42
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	61.380	62.130	62.125	59.044	96.293	110.056	120.642	124.033	122.670	153.232	160.946	162.072	176.506	196.110	182.306	205.767	218.475	228.665	235.186	225.932	214.925	35.295
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.286	6.991	6.677	8.582	8.933	9.010	10.988	8.539	9.509	9.749	11.393	10.952	13.231	13.759	14.408	14.792	16.237	2.735
DEMAIS EMPRESAS	61.380	62.130	62.125	59.044	92.008	103.065	113.965	115.450	113.737	144.222	149.959	153.533	166.998	186.361	170.913	194.815	205.244	214.906	220.778	211.139	198.687	32.560
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.669	25.668	24.659	23.772	29.634	27.752	29.666	30.621	35.943	38.794	40.491	42.761	46.037	51.301	49.122	59.586	57.838	60.592	61.965	60.351	57.337	9.641
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.796	1.320	1.738	1.846	5.754	1.401	1.474	1.791	1.754	1.485	1.793	1.597	1.867	1.920	2.116	1.995	2.286	2.345	2.250	2.395	2.495	396
DEMAIS EMPRESAS	22.874	24.348	22.921	21.926	23.879	26.352	28.192	28.831	34.190	37.309	38.697	41.163	44.169	49.381	47.006	57.591	55.553	58.247	59.715	57.956	54.842	9.246
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.725	23.010	25.028	24.276	22.025	25.752	24.399	32.057	34.492	39.348	48.010	49.772	59.221	71.496	68.570	67.780	80.541	75.616	78.162	76.368	65.852	16.438
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.794	4.054	4.720	3.398	4.153	3.746	2.494	6.706	3.640	3.863	4.255	5.126	8.182	9.605	14.014	13.193	11.867	14.784	14.209	12.373	11.487	5.349
DEMAIS EMPRESAS	18.930	18.957	20.309	20.878	17.871	22.006	21.905	25.351	30.852	35.485	43.755	44.646	51.039	61.890	54.555	54.587	68.674	60.832	63.953	63.996	54.365	11.088
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.508	15.527	15.198	14.234	13.891	13.625	9.681	7.431	11.407	12.345	3.631	42	16	3.468	969
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.347	1.396	1.315	1.254	1.115	1.045	933	820	681	596	566	618	630	409	505	630	798	735	157	130	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.309	25.947	26.023	28.620	30.610	31.175	30.097	30.275	31.269	31.365	4.530
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.914	1.125	23.238	26.686	25.577	46.723	53.049	58.822	59.070	63.636	61.095	65.346	75.696	12.856	21.099	21.541	29.366	16.609	46.431	31.235	32.872	3.725
SUBTOTAL [A]	317.786	309.757	339.347	363.236	418.249	454.777	483.399	547.829	529.764	584.928	632.326	679.010	765.741	805.158	757.319	834.014	922.617	904.972	948.933	916.666	882.027	153.344
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	140.464	151.318	155.784	157.926	157.336	164.282	176.721	183.433	182.743	199.974	214.435	236.624	263.668	292.663	310.441	343.766	374.810	395.917	409.343	415.087	387.726	60.597
PRÓPRIA	128.560	139.838	143.384	146.485	147.194	153.062	164.534	170.853	170.020	185.001	200.121	219.384	240.231	265.041	281.601	311.980	339.495	357.887	368.735	372.628	347.256	52.366
DEMAIS	11.904	11.481	12.400	11.440	10.141	11.220	12.187	12.580	12.723	14.973	14.314	17.240	23.437	27.622	28.840	31.786	35.315	38.030	40.608	42.458	40.470	8.231
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	458.250	461.076	495.130	521.162	575.585	619.058	660.121	731.262	712.506	784.902	846.761	915.635	1.029.409	1.097.820	1.067.760	1.177.780	1.297.426	1.300.889	1.358.276	1.331.753	1.269.753	213.941
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.714	20.649	26.645	56.195	36.359	37.582	30.787	35.597	38.852	43.601	32.206	36.254	30.315	41.382	41.138	39.543	42.878	48.857	47.218	47.953	32.379	4.459
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	478.965	481.724	521.775	577.357	611.944	656.641	690.908	766.858	751.358	828.503	878.967	951.889	1.059.724	1.139.202	1.108.898	1.217.324	1.340.304	1.349.746	1.405.493	1.379.706	1.302.133	218.400

(*) ATÉ FEVEREIRO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677
I.P.I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340
I.P.I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145
I.P.I-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	465	682	786	665	563	380
I.P.I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246
I.P.I-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	4.867	5.732	6.409	8.164
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	18	21	15	12	17	28	21	25	28	42
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	912	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394
DEMAIS EMPRESAS	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	13.809	15.473	15.275	16.291	16.326	16.326
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309
DEMAIS EMPRESAS	765	775	913	1.104	1.405	1.120	1.395	2.073	2.191	3.129	4.103	4.474	5.060	6.465	6.738	7.117	9.003	10.023	11.028	11.628	12.389	11.017
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	807	1.194	1.338	1.258	1.218	1.305	1.342	63	1.370	1.401	815	2	2	1	964
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624	2.099	2.313	2.554	3.010	3.406	3.526	3.430	4.284	4.587	4.510
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616	4.148	4.464	4.901	4.937	5.375	6.711	1.870	1.185	2.758	1.691	2.154	1.958	2.979	4.182	3.707
SUBTOTAL [A]	11.887	12.624	15.237	20.096	21.511	25.148	28.696	37.983	42.233	47.344	53.210	59.414	67.739	81.895	76.345	90.095	109.953	122.860	133.504	142.146	150.818	152.487
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	4.790	6.131	7.398	7.592	7.807	8.546	10.208	11.103	13.203	14.366	17.022	19.799	22.466	26.944	29.351	34.009	40.042	44.321	50.695	56.057	58.301	60.319
PRÓPRIA	4.359	5.629	6.873	7.243	7.210	7.751	9.245	10.105	12.049	12.933	15.394	17.857	20.180	23.557	25.513	29.667	34.826	38.325	44.253	48.468	50.135	52.135
DEMAIS	431	502	524	349	598	796	964	999	1.154	1.433	1.628	1.942	2.285	3.387	3.837	4.342	5.216	5.996	6.441	7.589	8.166	8.185
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	16.677	18.755	22.635	27.688	29.319	33.694	38.904	49.086	55.436	61.710	70.233	79.214	90.205	108.839	105.696	124.105	149.995	167.182	184.199	198.203	209.120	212.806
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	595	884	1.149	1.343	1.449	1.941	1.880	2.077	3.669	3.262	3.415	3.604	3.522	4.214	3.406	5.473	5.215	7.300	7.919	8.607	6.144	4.429
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	17.272	19.639	23.784	29.031	30.767	35.635	40.785	51.163	59.106	64.971	73.648	82.817	93.727	113.053	109.102	129.578	155.210	174.482	192.117	206.810	215.263	217.236

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.478	1.998	2.265	2.927	3.068	3.263	3.560	2.687	3.207	2.342	2.653	2.669	3.017	4.047	4.218	4.238	5.345	6.036	6.765	7.939	6.994	5.704
I.P.I-TOTAL	9.390	8.051	8.499	8.448	7.948	7.786	8.223	7.343	6.876	6.341	7.664	7.786	8.364	9.774	7.209	8.163	10.426	10.803	9.506	10.192	9.904	7.377
I.P.I-FUMO	1.762	1.752	1.678	1.626	1.345	981	954	831	687	874	748	756	730	879	863	991	1.020	837	1.401	1.732	1.901	1.152
I.P.I-BEBIDAS	1.064	1.224	1.148	1.462	1.345	894	1.090	802	733	738	728	846	838	788	746	700	660	913	990	794	626	381
I.P.I-AUTOMÓVEIS	432	422	572	430	399	837	1.053	954	805	735	819	1.134	1.056	1.340	109	797	1.613	1.549	684	769	728	452
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.839	1.255	1.635	1.790	1.905	1.820	1.762	1.721	1.926	1.303	1.453	1.463	1.785	2.318	2.203	2.156	2.724	3.374	2.703	3.012	2.912	2.256
I.P.I-OUTROS	4.292	3.397	3.465	3.139	2.954	3.254	3.365	3.035	2.726	2.691	3.916	3.588	3.955	4.450	3.288	3.519	4.409	4.132	3.726	3.885	3.738	3.136
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	18.631	16.124	18.058	27.191	28.231	26.308	27.425	40.414	34.722	36.233	34.747	36.679	41.360	54.778	51.509	51.812	63.085	67.034	70.613	69.333	68.836	63.822
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	475	562	691	704	703	1.034	853	1.118	870	1.000	1.142	1.192	1.782	2.291	1.866	1.926	2.529	2.739	2.767	2.915	2.530	2.891
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.379	5.076	5.635	7.072	8.467	8.837	8.052	20.016	13.511	15.277	18.153	18.669	21.424	28.943	23.242	25.278	30.947	34.739	38.238	34.706	33.698	28.469
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.151	388	575	995	2.260	2.372	1.358	2.660	4.471	3.910	3.060	3.421	4.168	6.607	3.746	3.353	4.646	8.518	10.391	7.929	6.233	7.509
DEMAIS EMPRESAS	5.228	4.688	5.060	6.077	6.207	6.464	6.693	17.356	9.040	11.367	15.093	15.248	17.256	22.336	19.497	21.925	26.301	26.221	27.847	26.777	27.465	20.959
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.777	10.486	11.732	19.416	19.062	16.437	18.520	19.280	20.341	19.957	15.451	16.818	18.154	23.544	26.401	24.608	29.610	29.556	29.608	31.712	32.608	32.463
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.209	6.463	6.339	7.727	7.114	7.777	8.528	8.688	8.465	9.462	9.126	8.936	10.015	14.368	15.031	15.527	17.347	18.406	18.083	18.917	19.315	18.075
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.718	2.676	3.827	9.890	9.318	6.293	7.397	6.887	8.508	7.742	3.993	5.197	4.885	5.141	6.469	5.273	6.962	6.382	6.136	6.841	7.125	8.208
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.223	648	797	967	1.645	1.406	1.584	1.881	2.295	1.687	1.334	1.705	2.045	1.584	3.334	2.240	3.466	2.879	3.410	3.941	4.256	4.274
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	627	699	769	831	984	962	1.011	1.824	1.073	1.066	1.000	980	1.209	1.457	1.566	1.568	1.835	1.889	1.979	2.013	1.911	1.906
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.694	1.875	1.700	2.168	2.352	1.290	1.454	1.591	1.553	1.675	1.663	1.835	2.016	4.683	4.653	5.801	6.484	7.204	5.879	5.543	5.896	5.801
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	10	19	102	182	97	138	26	39	39	32	25	29	31	35	23	19	25	37	27	29	31	42
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	10.741	9.883	10.275	9.681	9.269	17.201	20.247	19.751	20.802	22.510	26.607	26.578	27.702	32.088	26.190	32.512	35.720	36.159	38.736	38.913	37.787	35.295
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.420	1.213	1.312	1.607	1.809	1.953	1.669	1.592	1.769	1.572	1.922	1.879	2.325	2.549	2.461	2.436	2.735
DEMAIS EMPRESAS	10.741	9.883	10.275	9.681	9.269	15.781	19.034	18.439	19.195	20.701	24.654	24.909	26.110	30.319	24.618	30.590	33.841	33.834	36.188	36.452	35.351	32.560
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.133	4.187	4.076	3.945	7.898	4.362	5.011	4.856	6.302	6.690	6.810	7.009	7.518	8.479	7.355	8.479	9.630	9.955	10.473	10.797	10.332	9.641
ENTIDADES FINANCEIRAS	320	280	253	357	4.298	290	262	289	354	288	322	318	308	322	301	351	306	425	451	390	399	396
DEMAIS EMPRESAS	3.813	3.906	3.823	3.588	3.600	4.072	4.749	4.567	5.947	6.402	6.488	6.690	7.210	8.157	7.054	8.128	9.324	9.530	10.022	10.406	9.933	9.246
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.424	3.215	3.508	4.495	5.545	4.367	4.501	6.270	6.326	7.863	8.970	9.328	10.426	13.438	13.107	13.811	16.176	18.493	19.521	18.250	18.131	16.438
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.044	406	475	994	1.180	1.151	726	1.052	1.527	1.482	1.181	1.286	1.596	2.650	2.485	3.089	3.378	5.069	5.612	4.361	4.348	5.349
DEMAIS EMPRESAS	3.379	2.809	3.033	3.502	4.366	3.216	3.776	5.218	4.800	6.381	7.789	8.042	8.830	10.788	10.622	10.722	12.798	13.425	13.909	13.890	13.783	11.088
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.026	2.610	2.726	2.386	2.189	2.276	2.238	99	2.061	1.989	1.091	2	2	1	969
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	151	232	278	210	193	217	135	146	117	90	90	79	93	80	65	55	54	89	13	8	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.918	3.661	3.857	4.024	4.528	4.833	4.719	5.111	5.095	4.530	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	900	159	1.834	4.486	2.275	7.256	7.080	10.434	9.759	9.990	9.366	9.657	11.706	3.122	1.866	4.150	2.398	2.882	2.468	3.554	4.648	3.725
SUBTOTAL [A]	52.551	45.743	50.594	63.734	66.877	72.188	77.662	95.557	92.314	96.493	100.980	106.756	118.170	136.619	120.318	135.628	156.164	164.502	168.320	169.672	167.654	153.344
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.159	22.210	24.563	24.073	24.285	24.532	27.620	27.928	28.842	29.266	32.295	35.570	39.185	44.936	46.234	51.162	56.833	59.327	63.872	66.862	64.743	60.597
PRÓPRIA	19.258	20.393	22.823	22.967	22.426	22.248	25.011	25.415	26.315	26.344	29.209	32.079	35.196	39.283	40.186	44.623	49.423	51.298	55.751	57.820	55.663	52.366
DEMAIS	1.901	1.817	1.740	1.106	1.859	2.285	2.609	2.513	2.527	2.922	3.086	3.491	3.989	5.652	6.048	6.539	7.410	8.029	8.121	9.042	9.081	8.231
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.711	67.953	75.157	87.808	91.162	96.720	105.283	123.484	121.156	125.759	133.276	142.326	157.354	181.555	166.553	186.790	212.997	223.829	232.192	236.534	232.397	213.941
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.626	3.203	3.817	4.255	4.505	5.570	5.090	5.226	8.039	6.654	6.490	6.480	6.150	7.036	5.374	8.248	7.415	9.782	9.992	10.284	6.845	4.459
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	76.336	71.156	78.974	92.063	95.667	102.291	110.372	128.710	129.194	132.413	139.766	148.806	163.504	188.591	171.927	195.038	220.412	233.610	242.184	246.818	239.243	218.400

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	461.076	16,54	0,62	15,48
1997	152.440	495.130	14,76	7,39	15,95
1998	165.440	521.162	8,53	5,26	16,45
1999	191.918	575.585	16,00	10,44	17,57
2000	220.815	619.058	15,06	7,55	18,36
2001	251.532	660.121	13,91	6,63	19,11
2002	302.390	731.262	20,22	10,78	20,28
2003	337.653	712.506	11,66	(2,56)	19,63
2004	396.710	784.902	17,49	10,16	20,25
2005	457.297	846.761	15,27	7,88	21,06
2006	514.986	915.635	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.029.409	16,57	12,43	22,09
2008	676.272	1.097.820	12,65	6,65	21,76
2009	690.127	1.067.760	2,05	(2,74)	20,74
2010	799.760	1.177.780	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.297.426	17,40	10,16	21,46
2012	992.089	1.300.889	5,66	0,27	21,05
2013	1.100.661	1.358.276	10,94	4,41	21,34
2014	1.146.775	1.331.753	4,19	(1,95)	20,77

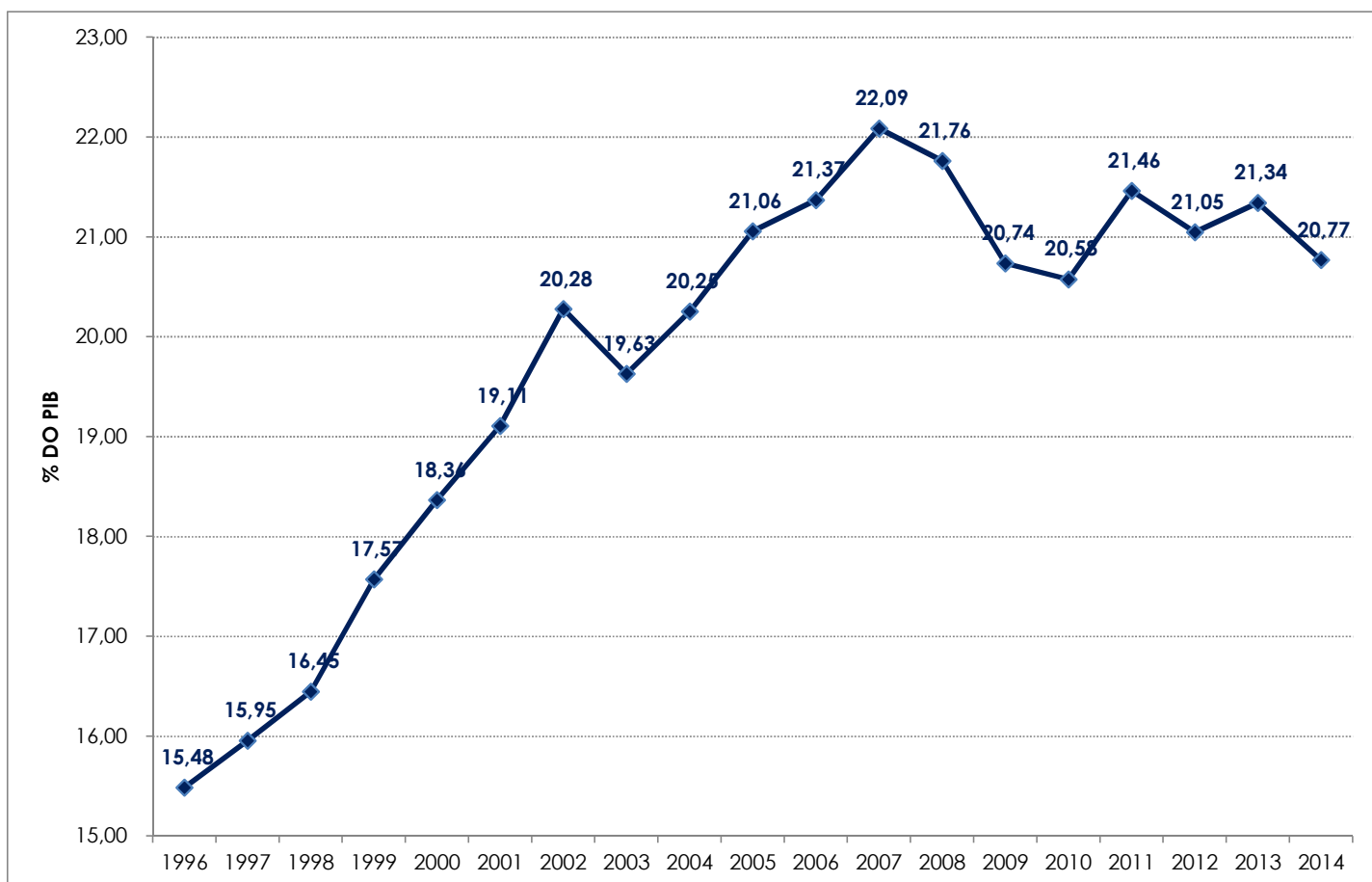


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	79.800	37,50	2,04	57.178	26,87	3,51	62.037	29,15	(6,27)	5.773	2,71	8,66	8.018	3,77	92,00	212.806	100,00	1,76

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	334.805	32,52	-	281.063	27,30	-	323.800	31,45	-	76.015	7,38	-	13.726	1,33	-	1.029.409	100,00	-
2008	383.797	34,96	14,63	309.448	28,19	10,10	358.320	32,64	10,66	34.912	3,18	(54,07)	11.344	1,03	(17,36)	1.097.820	100,00	6,65
2009	365.996	34,28	(4,64)	326.526	30,58	5,52	323.892	30,33	(9,61)	30.199	2,83	(13,50)	21.147	1,98	86,42	1.067.760	100,00	(2,74)
2010	375.347	31,87	2,55	361.344	30,68	10,66	379.797	32,25	17,26	39.346	3,34	30,29	21.947	1,86	3,78	1.177.780	100,00	10,30
2011	426.962	32,91	13,75	379.980	29,29	5,16	413.304	31,86	8,82	44.125	3,40	12,15	33.056	2,55	50,62	1.297.426	100,00	10,16
2012	423.225	32,53	(0,88)	398.040	30,60	4,75	421.695	32,42	2,03	40.636	3,12	(7,91)	17.293	1,33	(47,69)	1.300.889	100,00	0,27
2013	434.519	31,99	2,67	399.799	29,43	0,44	441.133	32,48	4,61	36.428	2,68	(10,36)	46.396	3,42	168,30	1.358.276	100,00	4,41
2014	431.492	32,40	(0,70)	393.148	29,52	(1,66)	441.274	33,13	0,03	34.560	2,60	(5,13)	31.279	2,35	(32,58)	1.331.753	100,00	(1,95)
2015	410.956	32,37	(4,76)	370.502	29,18	(5,76)	418.527	32,96	(5,15)	36.957	2,91	6,94	32.811	2,58	4,90	1.269.753	100,00	(4,66)
2016	80.302	37,53	(7,70)	57.437	26,85	(6,36)	62.365	29,15	(15,18)	5.801	2,71	(1,62)	8.035	3,76	73,14	213.941	100,00	(7,94)

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

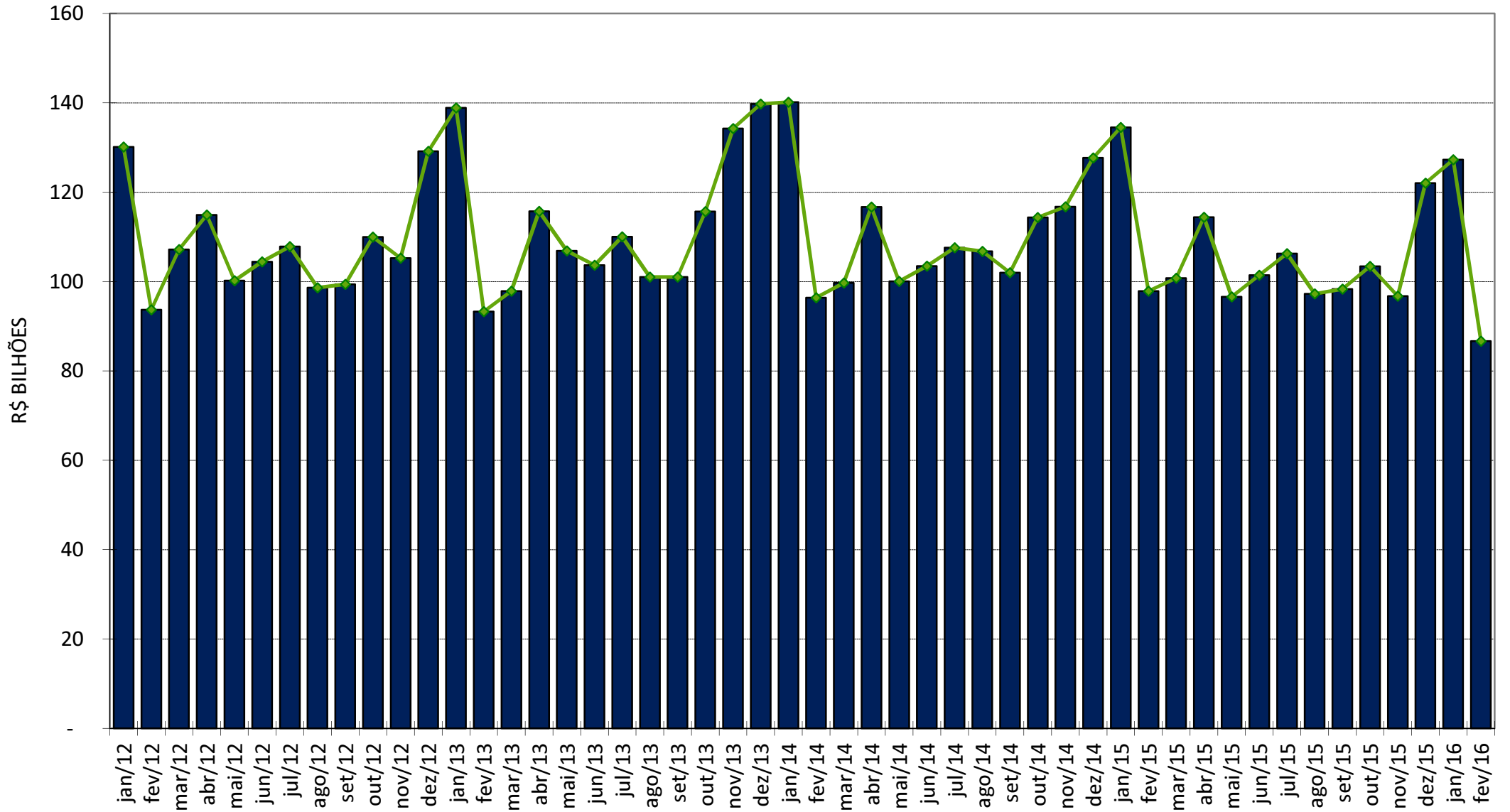


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A FEVEREIRO DE 2016
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2016 - IPCA)

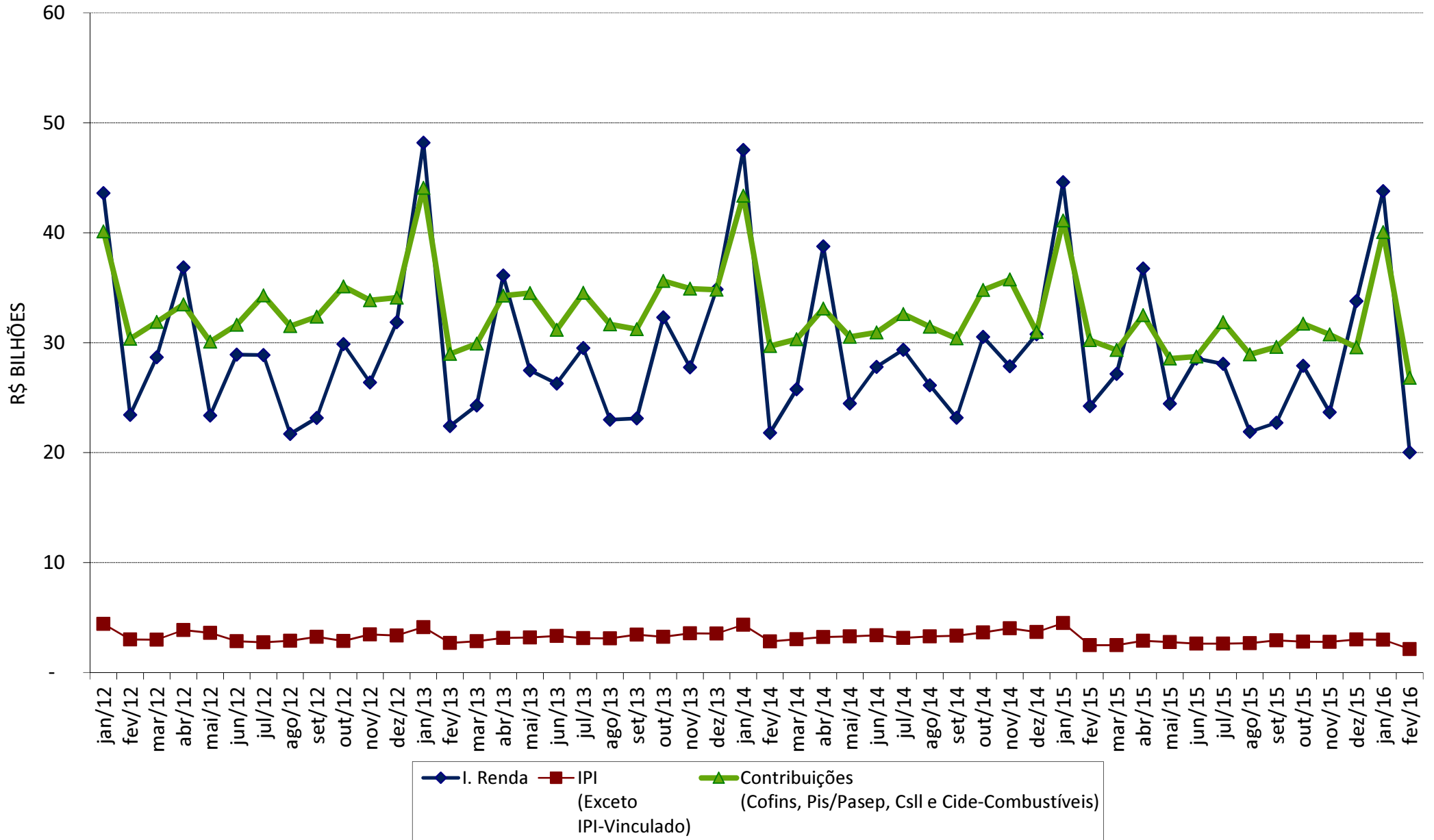
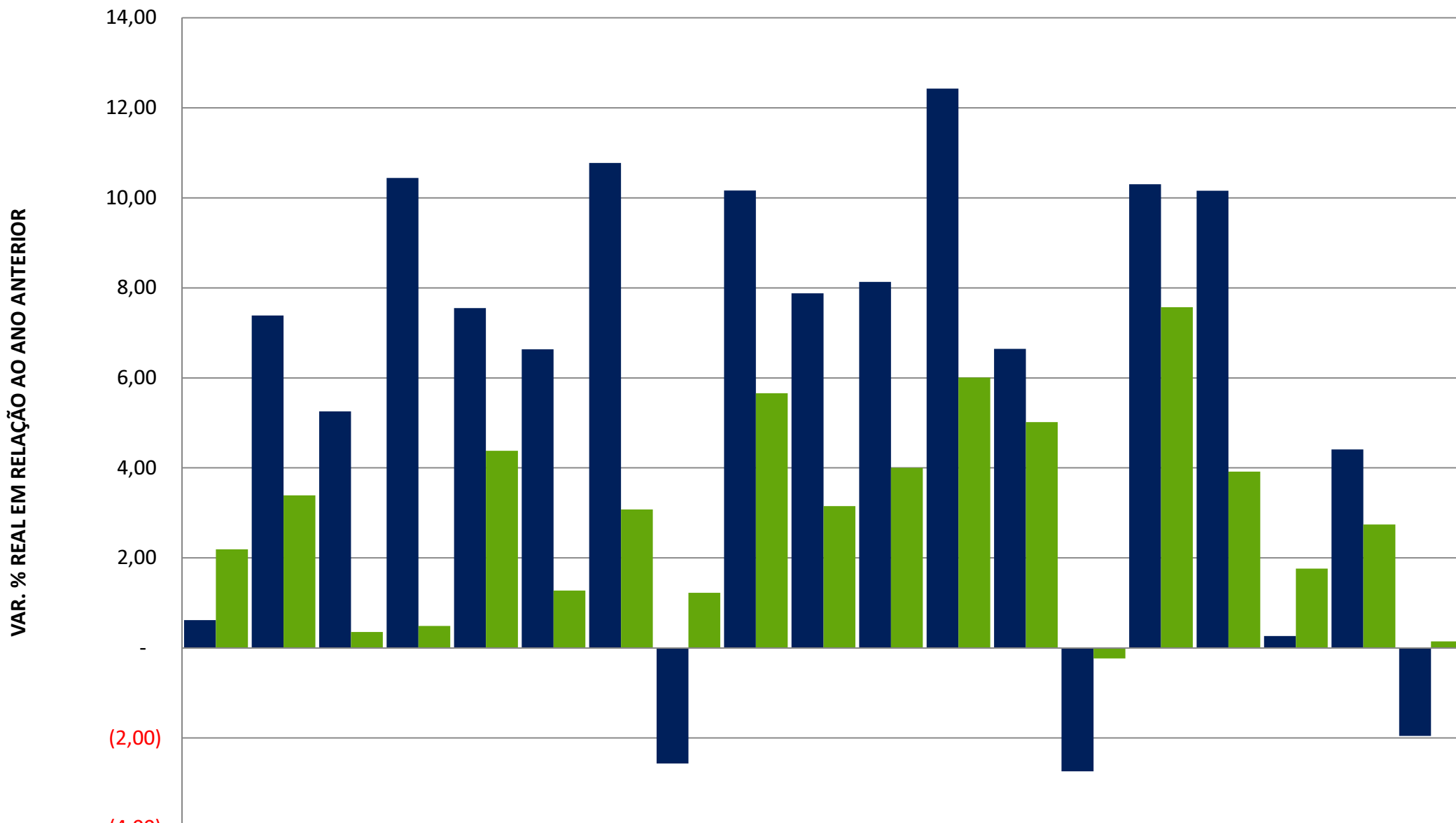


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2014



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)
■ PIB	2,19	3,39	0,36	0,49	4,38	1,28	3,08	1,22	5,66	3,15	4,00	6,01	5,02	(0,23)	7,57	3,92	1,76	2,74	0,15